



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

INDICAÇÃO Nº 035/2026

A Vereadora **Lualga Lopes Miranda**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de providências administrativas para que consultas, exames e demais procedimentos de saúde realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) destinados aos moradores do Distrito de Vila Gabriel Passos sejam, preferencialmente, agendados no período da manhã, entre 9h e 12h, nas unidades de saúde localizadas no município de Nanuque.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de diversas manifestações de moradores do **Distrito de Vila Gabriel Passos**, que relatam dificuldades para acessar atendimentos de saúde na sede do município quando estes são agendados no período da tarde.

Isso ocorre porque após as 14h não há transporte disponível para o retorno ao distrito, o que acaba impedindo que muitos cidadãos realizem consultas, exames e outros procedimentos ofertados pelo SUS, comprometendo o acesso efetivo ao serviço público de saúde.

Dessa forma, a adequação dos agendamentos para o período da manhã representa uma medida simples de organização administrativa, mas de grande impacto social, garantindo maior equidade no acesso aos serviços de saúde para a população que reside nos distritos, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Assim, a presente indicação busca assegurar condições mais justas e adequadas de acesso à saúde para os moradores de Vila Gabriel Passos, respeitando a realidade de deslocamento da população e promovendo maior eficiência na prestação do serviço público.

ENCAMINHAR
Sessão 7ª Ordinária
Para: Suplente Municipal
16/03/26
Em _____

Nanuque, Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 7ª ORDINÁRIA
EM 16/03/26

P. PRESIDENTE

